

NELSON MANDELA



<http://pessoasempessoa.blogspot.com/2010/07/nelson-mandela.html>

*'(...) It matters not how strait the gate,
How charged with punishments the scroll.
I am the master of my fate:
I am the captain of my soul.'*

Invictus,

William Ernest Henley (1849 – 1902)

No filme ***Invictus***, realizado em 2009, Clint Eastwood, actor e realizador de extraordinários talentos, usa o poema do mesmo nome que terá inspirado Nelson Mandela durante o seu calvário de 27 anos na prisão, a maioria dos quais passados em trabalhos forçados e condições desumanas em Robben Island¹. O guião baseia-se no livro que relata uma das 'ousadias políticas' do primeiro Presidente eleito (em 1994) na República da África

¹ "Nelson Mandela spent the next eighteen years in a prison on Robben Island, just off Cape Town. He worked in a lime quarry and was allowed one letter and one visitor every six months. In 1982, authorities transferred Mandela and four other Rivonia defendants (Sisulu, Mlangeni, Mhlaba, and Kathrada) to Pollsmoor Prison in suburban Cape Town."

<http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/mandela/mandelaaccount.html>, consultado em 25 de Abril de 2011.

do Sul depois de instaurada a democracia e terminado o odioso regime do *Apartheid*. Mandela terá compreendido que a supressão de um dos símbolos do passado – a equipa de rugby ‘Springboks’, com as suas cores, trajes e conotação racista – agravaria a alienação da minoria branca da população (sobretudo *boer* ou *africander*), que sustentara o regime do *Apartheid*. E que seria possível unir boa parte da ‘nova’ Nação Sul-Africana em volta de um projecto de sucesso desportivo internacional comum: a vitória no Campeonato do Mundo dessa modalidade desportiva em 1995.

Sabemos hoje que o que parecia impossível se tornou realidade. E conhecemos também a extraordinária capacidade de Mandela de resistir íntegro e intacto, *invictus*, à terrível opressão que sofreu em função da sua longa luta pelo fim da discriminação racial cristalizada em lei no seu país. No seu julgamento por actividades de sedição e sabotagem em 1963-1964 (‘Rivonia Trials’), Mandela declarou-se pronto a morrer pelos seus ideais de igualdade e democracia². Os advogados de defesa terão tentado convencê-lo a não dizer isto mesmo, uma vez que os crimes de que era acusado eram puníveis com a pena de morte e a sua insistência poderia ser tomada como uma provocação, precipitando a tragédia. Felizmente isso não aconteceu e Mandela sobreviveu para ser eleito Presidente em Abril de 1994. Há dezassete anos.

A África do Sul enfrenta evidentes dificuldades sociais e económicas. A insegurança urbana, a epidemia da SIDA – que terá sido menosprezada por vários dos seus dirigentes, incluindo Mandela, até recentemente – e a contínua desigualdade na sua população em termos de prosperidade e riqueza são problemas graves e de muito difícil solução. Mas apesar de tudo, em termos comparativos, a transição para a democracia pode ser considerada um caso de sucesso. A eficácia de homens (ou mulheres) ‘providenciais’ é sempre limitada, por muitos factores estruturais ou conjunturais. Mas a verdade é que é quase impossível imaginar o processo de evolução política na África do Sul sem Nelson Mandela.

² “During my lifetime I have dedicated myself to this struggle of the African people. I have fought against white domination, and I have fought against black domination. I have cherished the ideal of a democratic and free society in which all persons live together in harmony and with equal opportunities. It is an ideal which I hope to live for and to achieve. But if needs be, it is an ideal for which I am prepared to die.” <http://law2.umkc.edu/faculty/projects/ftrials/mandela/mandelaaccount.html> consultado em 25 de Abril de 2011.

Uma das marcas que ele trouxe a esse processo foi a constante insistência na ideia de reconciliação e na prática do perdão, contra a compreensível tentação de retaliação e vingança que muitos dos seus compatriotas terão sentido. A Comissão de Verdade e Reconciliação, por muitos considerada exemplar de entre todas as que foram surgindo pelo mundo fora, em muito terá contribuído para a necessária catarse.

Outros países escolheram outros caminhos e em alguns a hesitação entre o esquecimento e a amnistia, de um lado, e a punição e o restabelecimento da memória, por outro (Espanha, Argentina) foi notória. E nem tudo obviamente são rosas no processo sul-africano: os escritos de J. Coetzee, que aliás abandonou o seu país para se radicar na Austrália, mostram alguns dos espinhos mais agudos da transição (e Coetzee estava muito longe de ser um adepto do *Apartheid*). Há em todo o caso uma dimensão jurídica deste processo de democratização que é notável pela sua originalidade, sofisticação e cosmopolitismo, mantendo sempre uma enorme capacidade de atenção aos problemas nacionais. Refiro-me à jurisprudência do Tribunal Constitucional da África do Sul, uma das mais interessantes da nossa contemporaneidade. A sua origem e composição fazem parte da explicação das suas características únicas; mas ainda assim fica uma margem de ‘inexplicável’ encantamento quando se lêem algumas das suas decisões sobre temas mais delicados, polémicos ou simplesmente difíceis: a pena de morte, a prostituição, ou o casamento entre pessoas do mesmo sexo³.

Uma parte da escolha dos Juízes para a composição do Tribunal foi feita por Mandela. A sua sagesa em muito terá contribuído para a qualidade dessa instância.

Mas, ainda assim, fica a pergunta: Como é possível alguém sofrer o que este homem e este povo sofreram e ser capaz de perdoar? Parte da resposta, no que respeita a Mandela, talvez esteja na deixa de um segurança do Presidente que, numa cena de *Invictus*, afirma perante outro colega: “para ele, ninguém é invisível”.

TPB, 25Abril2011

³ Ver alguns exemplos em <http://www.constitutionalcourt.org.za/site/thecourt/history.htm#cases>.